



**PROJETO DE LEI Nº 05/2026**  
(Vereador Gilson Rosário da Silva)

**Denomina de Rua “JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES SOBRINHO” e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º - Art. 1º - Fica denominada de Rua “JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES SOBRINHO”, a via que inicia na PB 105, (Coordenadas do ponto inicial, 6°45'34.6"S 35°38'43.7"W), terminando com (Coordenadas do ponto final, 6°45'36.9"S 35°38'44.4"W), localizada entre a Subestação da Energisa e a Rádio Integração do Brejo, neste município.**

**Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Bananeiras–PB, 25 de fevereiro de 2026.

José Marcelo Bezerra da Silva  
Presidente